



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

PORTRARIA N° 031/2023

“AUTORIZA BAIXA DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH DO TIPO INSERVÍVEIS.”

O Sr. **Elder Gobbi**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme definido pela Comissão de Avaliação Patrimonial;

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a baixa de bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Tapurah do tipo inservível, conforme relatório da comissão de avaliação patrimonial instituída pela portaria n° 06/2023 de 11 de janeiro de 2023, conforme abaixo relacionados:

Bens inservíveis a serem baixados:

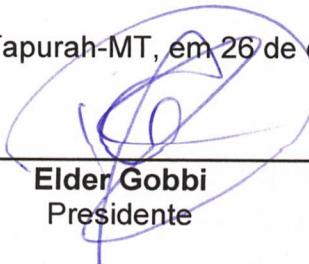
Nº Plaqueta	Descrição	Classificação	Ano Aquisição
390	Microfone TSI MNP 302	Baixa Inservível/danificado	25/03/2010
458	Refletor Completo	Baixa inservível/danificado	23/11/2017
469	Microfone Sem Fio VHF Duplo de Mão V	Baixa Inservível/Obsoleto	20/02/2020
493	Roteador Wireless RF 301K 300Mbps BR Intelbras	Baixa inservível/danificado	02/03/2021

SITUAÇÃO DOS BENS:

- 390, 458, e 493** – Os Bens se encontra inservível por estarem danificados, não atendendo mais as necessidades da Câmara Municipal de Tapurah, motivo pelo qual deve ser baixado.
- 469** – Os Bens se encontra inservível por estarem obsoletos, não atendendo mais as necessidades da Câmara Municipal de Tapurah, motivo pelo qual deve ser baixado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah-MT, em 26 de outubro de 2023.


Elder Gobbi
Presidente


Jonathan Ramos Medeiros
1º Secretário